

ANEXO I

Lista de países terceiros a partir dos quais são autorizadas as importações de moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos, vivos, congelados ou transformados, para consumo humano ⁽¹⁾

Código ISO	Países	Observações
AU	AUSTRÁLIA	
CA	CANADÁ	
CL	CHILE	Apenas moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados.
GL	GRONELÂNDIA	
JM	JAMAICA	Apenas gastrópodes marinhos.
JP	JAPÃO	Apenas moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados.
KR	COREIA DO SUL	Apenas moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados.
MA	MARROCOS	Os moluscos bivalves transformados da espécie <i>Acanthocardia tuberculatum</i> devem ser acompanhados de: a) um atestado sanitário adicional conforme ao modelo estabelecido na parte B do apêndice V do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 2074/2005 da Comissão (JO L 338 de 22.12.2005, p. 27); e b) os resultados analíticos do teste que demonstrem que os moluscos não contêm um teor de toxinas paralisantes dos crustáceos e moluscos (PSP) detectável pelo método do bioensaio.
NZ	NOVA ZELÂNDIA	
PE	PERU	Apenas moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados.
TH	TAILÂNDIA	Apenas moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados.
TN	TUNÍSIA	
TR	TURQUIA	
US	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Apenas até 1 de Julho de 2010 e excluindo as importações de moluscos bivalves colhidos nos estados da Florida, do Texas, do Mississippi, do Alabama e da Luisiana.
UY	URUGUAI	
VN	VIETNAME	Apenas moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados.

ANEXO II

Lista de países terceiros e territórios a partir dos quais são permitidas as importações de produtos da pesca para consumo humano, com exceção dos abrangidos pelo anexo I da presente decisão

[Países e territórios referidos no artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 854/2004]

Código ISO	Países	Restrições
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	Apenas lagostas vivas
AL	ALBÂNIA	
AM	ARMÉ니아	Apenas lagostins-do-rio selvagens vivos, lagostins-do-rio selvagens submetidos a tratamento térmico e lagostins-do-rio selvagens congelados
AN	ANTILHAS NEERLANDESAS	
AO	ANGOLA	
AR	ARGENTINA	
AU	AUSTRÁLIA	
AZ	AZERBAIJÃO	Apenas caviar
BA	BÓSNIA e HERZEGOVINA	
BD	BANGLADECHE	
BJ	BENIM	
BR	BRASIL	
BS	BAAMAS	
BY	BIELORRÚSSIA	
BZ	BELIZE	
CA	CANADÁ	
CG	CONGO	Apenas produtos da pesca capturados, eviscerados (se for o caso), congelados e embalados na sua embalagem final no mar
CH	SUÍÇA	
CI	COSTA MARFIM DO	
CL	CHILE	
CN	CHINA	
CO	COLÔMBIA	
CR	COSTA RICA	
CU	CUBA	
CV	CABO VERDE	
DZ	ARGÉLIA	
EC	EQUADOR	
EG	EGIPTO	
ER	ERITREIA	
FJ	FIJI	
FK	ILHAS FALKLAND	

Código ISO	Países	Restrições
GA	GABÃO	
GD	GRANADA	
GH	GANA	
GL	GRONELÂNDIA	
GM	GÂMBIA	
GN	GUINÉ	Apenas peixes que não foram sujeitos a qualquer operação de preparação ou transformação, excepto o descabeçamento, a evisceração, a refrigeração e a congelação. Não é aplicável a frequência reduzida dos controlos físicos previstos na Decisão 94/360/CE da Comissão (JO L 158 de 25.6.1994, p. 41)
GT	GUATEMALA	
GY	GUIANA	
HK	HONG KONG	
HN	HONDURAS	
HR	CROÁCIA	
ID	INDONÉSIA	
IL	ISRAEL	
IN	ÍNDIA	
IR	IRÃO	
JM	JAMAICA	
JP	JAPÃO	
KE	QUÊNIA	
KR	COREIA DO SUL	
KZ	CAZAQUISTÃO	
LK	SRI LANCA	
MA	MARROCOS	
ME	MONTENEGRO	
MG	MADAGÁSCAR	
MM	MIANMAR	Apenas produtos da pesca congelados, capturados em meio selvagem (peixe, camarões de água doce ou de mar)
MR	MAURITÂNIA	
MU	MAURÍCIA	
MV	MALDIVAS	
MX	MÉXICO	
MY	MALÁSIA	
MZ	MOÇAMBIQUE	
NA	NAMÍBIA	
NC	NOVA CALEDÓNIA	
NG	NIGÉRIA	
NI	NICARÁGUA	
NZ	NOVA ZELÂNDIA	
OM	OMÃ	

Código ISO	Países	Restrições
PA	PANAMÁ	
PE	PERU	
PF	POLINÉSIA FRANCESA	
PG	PAPUÁSIA-NOVA GUINÉ	
PH	FILIPINAS	
PM	SÃO PEDRO E MIQUELON	
PK	PAQUISTÃO	
RS	SÉRVIA Não inclui o Kosovo, como definido na Re- solução 1244 do Con- selho de Segurança das Nações Unidas, de 10 de Junho de 1999	
RU	RÚSSIA	
SA	ARÁBIA SAUDITA	
SB	ILHAS SALOMÃO	
SC	SEICHELES	
SG	SINGAPURA	
SH	SANTA HELENA Não inclui as ilhas de Tristão da Cunha e de Ascensão	
SN	SENEGAL	
SR	SURINAME	
SV	SALVADOR	
TG	TOGO	Apenas lagostas vivas
TH	TAILÂNDIA	
TN	TUNÍSIA	
TR	TURQUIA	
TW	TAIWAN	
TZ	TANZÂNIA	
UA	UCRÂNIA	
UG	UGANDA	
US	ESTADOS UNIDOS	
UY	URUGUAI	
VE	VENEZUELA	
VN	VIETNAME	
YE	IÉMEN	

Código ISO	Países	Restrições
YT	MAYOTTE	
ZA	ÁFRICA DO SUL	
ZW	ZIMBABUÉ	